



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 124/2025

N.º de Registo 35208

Data 17/10/2025

Processo 16/2025/9

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, na sua atual redação e nos termos do n.º 1 e n.º 6 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 10/10/2025, a retificação ao Edital n.º 112/2025, referente à aprovação do Loteamento Municipal das Superfícies Comerciais – Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento n.º 16/2025/9, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1500/19910415 e 1501/19910415 e inscritos na matriz com os artigos 2º da Secção G (parte) e artigo 1.º da Secção H (parte), da respetiva freguesia, por erro material na expressão da vontade, artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, **assim onde se lê:**-----

“Área de Cedência ao Domínio Público: 33.641,47m²...” -----

Deve ler-se: -----

“Área de Cedência ao Domínio Público: 34.442,83m²...” -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 17 de outubro de 2025

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.